



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD**  
**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 09/01/2025**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 123**

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 9 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram da reunião: os Analistas em Geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; a Assistente do Gabinete do Diretor-Presidente Mariana Gualberto da Silveira e o Técnico em Geociências da SEGER Gilmar Amaral Berriel. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença de todos e deram início à reunião. **i. Assuntos internos do COAUD:** Com relação ao encerramento de 2024 e início do novo exercício de 2025, o COAUD deliberou por iniciar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do COAUD – 2024, utilizando os Sumários Executivos elaborados pelo Comitê em 2024 como subsídio, reunindo nele os principais pontos de atenção e recomendações registrados nos sumários. Também foi discutida a elaboração do Plano de Trabalho para o exercício de 2025, tendo Palmiro Capone sugerido utilizar como base o próprio Plano de Trabalho para 2024, lembrando que este último foi inclusive utilizado na elaboração da proposta de Regimento do COAUD. Aline Pinheiro recomendou que o Plano Anual de Atividades fosse apresentado ao CA, antes da sua publicação no site. Outra sugestão dada por Palmiro Capone, foi no sentido do COAUD, especialmente no início do ano, evitar a convocação de muitas áreas da empresa, focando suas reuniões naqueles assuntos mais afeitos ao Comitê, ou seja, auditoria e contabilidade. Com relação à contabilidade, destacou a importância de que as reuniões para análise das demonstrações financeiras intermediárias e do final do exercício fossem realizadas apenas quando toda a documentação, inclusive da auditoria independente, estivesse disponível. Neste sentido, será avaliada a possibilidade de participação do COAUD na apresentação dos Auditores Independentes ao Conselho Fiscal (CF) das demonstrações contábeis relativas ao fechamento do exercício de 2024. Isso otimizaria a participação dos Auditores Independentes e enriqueceria o debate junto aos membros do COAUD e do CF. Também será avaliada a possibilidade das próximas demonstrações intermediárias, serem apresentadas conjuntamente ao COAUD e ao CF. Sobre os Sumários Executivos que estão sendo elaborados, foi acordado que os mesmos serão mantidos em formato resumido, podendo as Atas incluir algum detalhamento discutido nas reuniões. Em relação aos últimos relatórios encaminhados pela Auditoria Interna (AUDITE), esta última identificou algumas fragilidades já discutidas anteriormente pelo COAUD, não tendo sido encontrados novos elementos relevantes para aprofundamento da discussão no âmbito do Comitê. No entanto, sugeriu-se que o Conselho de Administração poderia emitir alguma recomendação à Diretoria Executiva quanto aos apontamentos da AUDITE ainda pendentes. Ficou acordado que tal sugestão será registrada no Relatório Final de Atividades do COAUD - 2024. Palmiro Capone também destacou a importância do SGB/CPRM formalizar seu posicionamento quanto a sua participação na Ação Civil Pública da Bacia Carbonífera. Foram discutidas alternativas que poderiam ser adotadas pela empresa no sentido de estruturar organizacionalmente a execução das atividades relacionadas à Ação Civil Pública da Bacia Carbonífera, tais como a criação de um departamento ou divisão, ou até mesmo a estruturação de um “Projeto Especial”, alternativa já adotada

anteriormente para projetos transitórios mas de grande importância, e que não demandaria a criação de novas estruturas organizacionais definitivas. Também foi discutido o tema das denúncias que estão sendo tratadas pela Ouvidoria. Palmiro Capone lembrou que apesar do COAUD acompanhar a lista de denúncias tratadas pela Ouvidoria, caberia ao Comitê focar naquelas envolvendo assuntos relacionados às suas atribuições. Palmiro Capone destacou a questão relativa ao mandato dos membros do COAUD, mencionando a necessidade de definição relativa à eventual nova indicação ou recondução dos atuais membros. Lembrou que o atual Estatuto Social do SGB/CPRM prevê mandatos com duração de dois anos, mas que há cobertura legal para que estes possam ser estendidos para até três anos, mediante alteração estatutária. Izabela Giffoni comentou que uma alteração estatutária está em análise pelo Conselho de Administração, e que o assunto será debatido em uma próxima reunião daquele Conselho. A próxima Reunião do COAUD foi agendada para 28 de janeiro de 2025, das 14 às 16 horas, com foco nas Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º trimestre de 2024, além de informações sobre o andamento do fechamento do Balanço Anual de 2024. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Izabela Giffoni, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/01/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 24/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 09/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](https://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2417069** e o código CRC **39A57624**.